



**PORTARIA N° 36, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º-** Conceder a Senhora Yria Firmina Queiroz Rego, Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias, sendo o valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas no dia 13 de Abril para participar do Lançamento do Projeto para a Área da Educação Especial Inclusiva do RN.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal